REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: GOIAS
MUNICÍPIO: CHAPADAO DO CEU

Relatório Anual de Gestão 2020

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
   - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
   - 9.5. Covid-19 Repasse União
   - 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
   - 9.7. Covid-19 Repasse Estadual
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	GO
Município	CHAPADÃO DO CÉU
Região de Saúde	Sudoeste II
Área	2.354,82 Km²
População	10.486 Hab
Densidade Populacional	5 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 29/03/2021

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU
Número CNES	7201400
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	AVENIDA PEGASUS S/N QD43
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	64 36341261

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/03/2021

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ROGERIO PIANEZZOLA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	VERONICA SAVATIN WOTTRICH
E-mail secretário(a)	barretocontabilidade@hotmail.com
Telefone secretário(a)	6436341228

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 29/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1993
CNPJ	07.729.810/0001-22
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	VERONICA SAVATIN WOTTRICH

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 29/03/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/12/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sudoeste II

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
APORÉ	2900.344	4232	1,46
CAIAPÔNIA	8653.189	19107	2,21
CHAPADÃO DO CÉU	2354.822	10486	4,45
DOVERLÂNDIA	3207.543	7247	2,26
JATAÍ	7174.217	102065	14,23
MINEIROS	8896.304	68154	7,66
PEROLÂNDIA	1029.622	3143	3,05
PORTELÂNDIA	550.646	4022	7,30
SANTA RITA DO ARAGUAIA	1361.764	8935	6,56
SERRANÓPOLIS	5526.526	8642	1,56

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Caraíba Leste 553 Centro	
E-mail	marcos_go13@hotmail.com	
Telefone	6496263110	
Nome do Presidente	MARCOS SILVA	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	5
	Governo	1
	Trabalhadores	2
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/06/2020

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

06/10/2020

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/02/2021

- Considerações

As prestações de contas foram apresentadas a casa legislativa, a qual foram realizadas as audiências públicas conforme a disponibilidade do mesmo.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O município de Chapadão do Céu possui área territorial de 2190,7 km², está localizado no Estado de Goiás. Com uma população de 7.001 habitantes (Fonte: IBGE/CENSO 2010).

O município possui uma população dividida em parte por habitantes urbanos, em maioria, e pelo trabalho em zona rural, o qual é a força motriz da região em que se encontra, e ambos desfrutam da boa qualidade de vida que o município desenvolveu ao longo dos anos.

O município de Chapadão do Céu pertence à Regional de Saúde Sudoeste II, no Estado de Goiás.

A Lei Municipal 008 de 24 de fevereiro de 1993 é o instrumento legal de criação do Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Céu. A Lei Municipal 009 de 24 de fevereiro de 1993 é o instrumento legal de criação do Fundo Municipal de Saúde.

Chapadão do Céu possui apenas 01(um) Hospital para atendimento de baixa e média complexidade à população, contando com seu laboratório próprio para realização de exames de exames bioquímicos eletivos e contrato com prestador para os exames da urgência e emergência.

Também possui um Unidade Base de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

Em relação à Atenção Básica a cidade possui 03(três) Unidades Saúde da Família com assistência a saúde bucal, com 3 (três) equipes de Saúde da Família implantadas, 01 (uma) UBS Unidade Básica de Saúde que realiza atendimentos especializado em Fisioterapia, Psicologia, Nutrição e Fonoaudiologia.

Além de oferecer atendimentos especializados em Cardiologia, Pediatria, Psiquiatria e Ortopedia.

A Secretaria de Saúde ainda possui os departamentos de Vigilância Sanitária e Zoonoses, Combate às Endemias e Vigilância Epidemiológica.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	494	472	966
5 a 9 anos	453	446	899
10 a 14 anos	410	446	856
15 a 19 anos	449	508	957
20 a 29 anos	1272	1001	2273
30 a 39 anos	1001	875	1876
40 a 49 anos	669	576	1245
50 a 59 anos	445	346	791
60 a 69 anos	242	160	402
70 a 79 anos	82	82	164
80 anos e mais	25	32	57
Total	**5542**	**4944**	**10486**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 29/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Chapadão do Céu	187	191	238	256

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 29/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	27	22	26	32	60
II. Neoplasias (tumores)	29	41	32	33	69
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	5	3	4	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	4	2	8	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	10	6	1	1	3
VI. Doenças do sistema nervoso	5	6	9	4	10
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	3	5	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	2	1	-	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
IX. Doenças do aparelho circulatório	36	53	50	27	32
X. Doenças do aparelho respiratório	74	58	102	79	55
XI. Doenças do aparelho digestivo	100	98	84	98	55
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	18	22	5	11	11
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	13	11	4	12	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	91	75	110	72	55
XV. Gravidez parto e puerpério	207	222	261	270	256
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	15	23	17	37
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	4	4	5	6
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	17	13	5	9	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	53	64	56	45	114
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	9	21	11	10
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**719**	**731**	**802**	**743**	**800**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	-	1	1
II. Neoplasias (tumores)	3	5	4	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	1	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	6	13	7
X. Doenças do aparelho respiratório	1	2	4	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	1	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	2

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	3	-	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	8	2	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**26**	**25**	**29**	**32**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 29/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Chapadão do Céu enfrentou no ano de 2020 juntamente com o mundo a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), mesmo assim tentou no decorrer do ano manter o foco das ações conforme as possibilidades e apesar dos agravos terem sido menores no município, houve um impacto significante na saúde dos munícipes.

Em análise aos índices morbimortalidade, Chapadão do Céu apresentou Doenças do sistema nervoso, Doenças da pele e do tecido subcutâneo, aumento em Algumas infecções originadas no período perinatal. E ainda como principal causa de internação hospitalar permaneceu Gravidez parto e puerpério, aumento em Algumas doenças infecciosas e parasitárias; Neoplasias (tumores) e Lesões por envenenamento e algumas outras consequências de causas externas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.
Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.
Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	21	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	2	9,34	279	135748,71
04 Procedimentos cirúrgicos	8	226,80	118	76561,67
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**31**	**236,14**	**397**	**212310,38**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/04/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	14367	21,60	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	58605	251959,89	-	-
03 Procedimentos clínicos	134271	360495,60	281	136340,62
04 Procedimentos cirúrgicos	1788	1568,41	186	114062,54
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
Total	**209031**	**614045,50**	**467**	**250403,16**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/04/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financimento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	804	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	320	-
Total	**1124**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 14/04/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Produção de Serviços no SUS realizado pelo município foram bem maiores que nos anos anteriores, características já mencionadas devido a população flutuante depois da implantação da Usina de Cana-de-açúcar, que exatamente no ano de 2020 ampliou suas instalações levando a contratação de mais mão de obra. Além dos efeitos causados pela pandemia e os sintomas do novo coronavírus.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
Total	**0**	**0**	**8**	**8**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	**8**	**0**	**0**	**8**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No município de Chapadão do Céu as redes físicas prestadores de serviços ao SUS são 100% oferecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, que possui 03 (três) Unidades Básicas de Saúde, das quais uma oferecia horário estendido até a chegada da pandemia. Para atender toda demanda municipal possui um Laboratório Municipal com atendimentos eletivos dessas unidades supracitadas. O Hospital Municipal também 100% SUS atende os munícipes nos casos de urgência e emergência dentro da média complexidade. E o município ainda conta com uma Base de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) que colaborou com o transporte de urgência e emergência. Há nas redes privadas de saúde alguns serviços terceirizados como exames laboratoriais para atender as internações hospitalares, com pagamentos feitos dentro da tabela SUS complementados pelo recurso próprio do município e também oferece até 05 exames mensais de eletroencefalogramas contratados por uma empresa terceirizada, ambas sob regime de credenciamento.

Com a pandemia foi instalado uma Unidade Sentinela para atender os casos suspeitos da COVID-19, com disponibilização de profissionais 24 horas para os atendimentos.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	10	12
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	23	20	26	58	3
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	0	2	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)					
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	24	19	24	24
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	288	299	325	334

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	12	0	0	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1.078	1.126	1.307	1.597

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A relação de profissionais prestadores de serviços no município atendeu a demanda vigente do ano de 2020, mesmo com a pandemia pode-se atender os munícipes com qualidade conforme a procura. As empresas privadas na área da saúde no município ainda são poucas, mas a secretaria de saúde pode contar com o auxilio das pactuações realizadas com os municípios vizinhos, além de credenciar serviços laboratoriais para a demanda de realizações exames.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Implantação de instrumentos e monitoramento, avaliação e analise da situação de saúde no município

OBJETIVO Nº 1.1 - Implementar os instrumentos para planejamento e avaliação da gestão quanto a avaliação, controle e auditoria

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reuniões do CMS, 12 por ano	Continuo e regular	Percentual	12	Percentual	30	100,00	Percentual	250,00
2. Elaborar relatório anual de gestão (RAG).Conclusão do relatório dentro do prazo estipulado.	Estabelecido pelo Ministério da Saúde		1	0	100	100,00	Percentual	999,99
3. Elaborar programação anual de saúde (PAS), monitorar e avaliar.	Anualmente, podendo sofrer alterações mediante indicies epidemiológicos e necessidades do órgão gestor.		1	0	100	100,00	Percentual	999,99
4. Realizar audiências públicas para prestação de contas do FMS e serviços ofertados conforme lei Complementar 141/2003.	Contínua e regular conforme disponibilidade da Câmara Municipal de Vereadores		3	0	3	100,00	Percentual	100,00
5. Garantir a presença de Conselheiros de saúde em Simpósios/ conferências dentre outros.	Convocação do Conselho Estadual/ Participação regional/ aprimoramento das funções de conselheiro.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Manter e suprir insumos necessários para o CMS, garantindo seu funcionamento.	Integralidade		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Disponibilizar infraestrutura para realização das pré-conferências por segmento.	Coforme Calendário da Conselho Nacional de Saúde.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Organizar e suprir realização da Conferência Municipal de Saúde.	Conforme Calendário do Conselho Nacional de Saúde.		100	0	0	100,00	Percentual	0
9. Divulgar as ações do SUS para a população em geral.	Periódico e com ampliação de ouvidoria.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover e desenvolver políticas de gestão do trabalho, da participação e da democratização das relações de trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter ações de Educação Permanente em Saúde, estimulando ações de planejamento das equipes locais de forma ascendente e participativa.	Continuo mediante plano de trabalho apresentado		90	0	90	100,00	Percentual	100,00
2. Credenciar prestadores de serviços na área da saúde em diversas especialidades.	Mediante necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.		50	0	50	50,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento da atenção básica como porta de entrada do SUS com maior suporte de recursos estaduais e federais, para as áreas de vazios assistenciais. Fortalecimento das ações de vigilância em saúde visando à redução de riscos e danos à população.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promoção e garantia dos serviços de saúde na prevenção e atendimento municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Promover ações de saúde e educativas na área de saúde do idoso, saúde da Mulher, saúde do homem e saúde da Criança e da gestante.	Ações sistemáticas e contínuas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Ampliar ações de Combate ao Câncer de Útero, Mama e próstata.	Conforme calendário de atividades da Programação anual de saúde.		60	0	60	80,00	Percentual	100,00
3. Manter o acesso à consulta de pré- natal (gestantes com sete ou mais consultas).	Contínuo		90	0	90	90,00	Percentual	100,00
4. Programar ações direcionadas a alimentação saudável, Orientar e Capacitar as famílias sobre Nutrição.	Conforme calendários programados pela Estratégia Saúde da Família.		80	0	80	80,00	Percentual	100,00
5. Orientar, Capacitar e Promover ações de alimentação saudável para crianças e gestantes com sobre peso nas Unidades de Saúde.	Conforme calendário programado pela Estratégia Saúde da Família.		80	0	80	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Apoio e fortalecimento a rede de urgência e emergência.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecimento do atendimento médico hospitalar e ambulatorial da alta complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar classificação de risco, estabelecer fluxo de atendimento para rede de saúde de urgência e emergência.	De forma gradativa e contínua.		50	0	50	80,00	Percentual	100,00
2. Manter laboratório Municipal equipado com aparelhos e insumos garantindo a realização de exames com finalidades diagnosticas e terapêuticas.	Contínua.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Implantação da base descentralizada do SAMU	implantação de Unidade de Suporte Básico		0	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 5 - Promover a integração entre Vigilância em Saúde e Atenção Primária através de ações intersetoriais como forma de atingir a integralidade em Todos os níveis de atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Reorganizar e reorientar as formas de organização dos serviços de saúde com foco na atenção primária, buscando uma integração entre as vigilâncias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Executar todas as ações de Vigilância Sanitária pactuadas.	continuo		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implantação de protocolos para todos os atendimentos disponibilizados pela secretaria municipal de saúde e implementação dos já existentes.	Contínuo e regular mediante grupo de trabalho.		80	0	80	90,00	Percentual	100,00
3. Estruturar vigilância em Saúde do Trabalhador com programas de cuidado aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	Ações contínuas e sistemáticas.		90	0	90	90,00	Percentual	100,00
4. Intensificar ações de controle e prevenção do mosquito da dengue, realizando campanhas educativas e visitas domiciliares	Ações contínuas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Qualificação dos agentes de endemias.	Continuo conforme necessidade da Secretaria municipal de Saúde e solicitação da Secretaria Estadual de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Fortalecer as campanhas existentes e desenvolver estratégias para diminuição dos casos de DSTs.	Contínuo e regular.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Disponibilizar recursos humanos e financeiros para a estruturação do Centro de Zoonoses	Contratação de profissional		1	0	1	1	Número	100,00
8. Equipar e qualificar os profissionais das salas de imunizações.	Contínuo.		90	0	90	90,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia de Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir medicamentos conforme a lista REMUNE baseado na RENAME para atender a população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aquisição de medicamentos e materiais para Hospital e especialidades.	Contínuo		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Aquisições de material e medicamentos para Farmácias Básicas.	Contínuo.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Capacitar os profissionais envolvidos com assistência Farmacêutica.	Contínuo.		3	0	3	3	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Aprimorar o acesso a atenção integral a saúde fortalecendo as redes assistênciais

OBJETIVO Nº 7.1 - Atendimento às famílias do Assentamento Pratinha e região.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Suprir a UBS Assentamento Pratinha, para atendimento básico de saúde.	Manter estrutura para não interromper os serviços.		1	0	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 7.2 - Implantação de Unidade Básica de Saúde no bairro Campo Verde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar manutenção preditivas e corretivas na Unidade.	Manter estrutura para não interromper os serviços.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Aquisição de móveis e Equipamentos para UBS bairro Campo Verde.	Manter serviços de atendimento em saúde à população da área.		30	0	30	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 7.3 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família Ragagnin.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reforma e ampliação da Unidade Ragagnin.	Realizar melhorias na edificação para melhor oferta de serviços.		1	0	1	100,00	Percentual	100,00
2. Aquisição de móveis e Equipamentos para UBS loteamento Ragagnin.	Manter serviços de atendimento em saúde à população da área.		70	0	70	70,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 7.4 - Manutenção e Reforma dos Consultórios Odontológicos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar reforma e manutenções preditivas, preventivas e corretivas nas instalações dos Consultórios Odontológicos.	Manter serviços de atendimento em saúde à população da área.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Aquisição de medicamentos, materiais e equipamentos.	Contínuo.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 7.5 - Construções, reformas e adequações do Hospital Municipal Santa Luzia.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar Reforma e manutenções preditivas, preventivas e corretivas no Hospital Municipal.	Manter serviços de atendimento em saúde à população.		50	0	50	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 7.6 - Manutenção estrutural das edificações da SMS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar manutenções preventivas e corretivas nas edificações relacionadas à SMS.	Mediante necessidade estrutural da SMS.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 7.7 - Manutenção dos veículos da SMS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar manutenções preventivas e corretivas nos veículos da SMS	Contínuo.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 7.8 - Manutenção dos equipamentos e móveis da SMS e Unidades de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Executar todas as manutenções necessárias Dos equipamentos e móveis da SMS.	Contínuo.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 7.9 - ampliar a oferta de atenção especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. ampliar a oferta de consultas e exames especializados (cardiologia, pediatria, ginecologia, obstetrícia, ortopedia, psiquiatria, cirurgia geral, ultrassonografia, eletroencefalograma, eletrocardiograma)	número de especialidades e exames com ampliação de oferta		10	0	10	10,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 7.10 - melhorar a infraestrutura de informatica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. suprir equipamentos de informática com substituição de até 30 %	número de equipamentos de informáticas adquiridos e recuperados		30	0	30	30,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Assegurar ações de prevenção, controle e tratamento para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID - 19)

OBJETIVO Nº 8.1 - Organizar os serviços de vigilância em saúde e assistência frente ao surto de Doença por Coronavírus (COVID-19)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantação de Protocolo Clínico e de testagem para o enfrentamento do Coronavírus	Monitoramento da eficácia do Protocolo	Número	100	Número	100	10.000	Número	100,00
2. Garantir a contratação de funcionários para o trabalho junto as ações de enfrentamento da doença	conforme necessidade da Instituição	Número	30	Número	30	5.000	Número	100,00
3. Garantir Insumos Necessários para o tratamento da doença assim como de equipamentos de proteção individual	Conforme necessidade dos serviços		100	0	100	100,00	Proporção	100,00
4. Notificar e investigar em tempo oportuno os casos de Coronavírus	Mediante surgimento de casos		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Realizar investigação de obito	Mediante ocorrência do óbito		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. ampliar a oferta de serviço para atendimento exclusivo de pacientes suspeitos/ confirmados pela doença	Conforme necessidade		50	0	100	100,00	Percentual	200,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Reuniões do CMS, 12 por ano	12,00
	suprir equipamentos de informática com substituição de até 30 %	30,00
	Executar todas as manutenções necessárias Dos equipamentos e móveis da SMS.	100,00
	Realizar manutenções preventivas e corretivas nos veículos da SMS	100,00
	Realizar manutenções preventivas e corretivas nas edificações relacionadas à SMS.	100,00

	Realizar Reforma e manutenções preditivas, preventivas e corretivas no Hospital Municipal.	50,00
	Realizar manutenção preditivas e corretivas na Unidade.	100,00
	Manter ações de Educação Permanente em Saúde, estimulando ações de planejamento das equipes locais de forma ascendente e participativa.	90,00
	Elaborar relatório anual de gestão (RAG).Conclusão do relatório dentro do prazo estipulado.	100,00
	Garantir a contratação de funcionários para o trabalho junto as ações de enfrentamento da doença	30
	Credenciar prestadores de serviços na área da saúde em diversas especialidades.	50,00
	Elaborar programação anual de saúde (PAS), monitorar e avaliar.	100,00
	Garantir Insumos Necessários para o tratamento da doença assim como de equipamentos de proteção individual	100,00
	Capacitar os profissionais envolvidos com assistência Farmacêutica.	3
	Realizar audiências públicas para prestação de contas do FMS e serviços ofertados conforme lei Complementar 141/2003.	3,00
	Garantir a presença de Conselheiros de saúde em Simpósios/ conferências dentre outros.	100,00
	Manter e suprir insumos necessários para o CMS, garantindo seu funcionamento.	100,00
	ampliar a oferta de serviço para atendimento exclusivo de pacientes suspeitos/ confirmados pela doença	100,00
	Disponibilizar infraestrutura para realização das pré-conferências por segmento.	100,00
	Organizar e suprir realização da Conferência Municipal de Saúde.	0,00
301 - Atenção Básica	Promover ações de saúde e educativas na área de saúde do idoso, saúde da Mulher, saúde do homem e saúde da Criança e da gestante.	100,00
	Realizar reforma e manutenções preditivas, preventivas e corretivas nas instalações dos Consultórios Odontológicos.	100,00
	Reforma e ampliação da Unidade Ragagnin.	1,00
	Suprir a UBS Assentamento Pratinha, para atendimento básico de saúde.	1
	Ampliar ações de Combate ao Câncer de Útero, Mama e próstata.	60,00
	Aquisição de medicamentos, materiais e equipamentos.	100,00
	Aquisição de móveis e Equipamentos para UBS loteamento Ragagnin.	70,00
	Aquisição de móveis e Equipamentos para UBS bairro Campo Verde.	30,00
	Manter o acesso à consulta de pré- natal (gestantes com sete ou mais consultas).	90,00
	Divulgar as ações do SUS para a população em geral.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar classificação de risco, estabelecer fluxo de atendimento para rede de saúde de urgência e emergência.	50,00
	ampliar a oferta de consultas e exames especializados (cardiologia, pediatria, ginecologia, obstetrícia, ortopedia, psiquiatria, cirurgia geral, ultrassonografia, eletroencefalograma, eletrocardiograma)	10,00
	Manter laboratório Municipal equipado com aparelhos e insumos garantindo a realização de exames com finalidades diagnosticas e terapêuticas.	100,00
	Implantação da base descentralizada do SAMU	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aquisição de medicamentos e materiais para Hospital e especialidades.	100,00
	Implantação de protocolos para todos os atendimentos disponibilizados pela secretaria municipal de saúde e implementação dos já existentes.	80,00
	Aquisições de material e medicamentos para Farmácias Básicas.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Executar todas as ações de Vigilância Sanitária pactuadas.	100,00
	Disponibilizar recursos humanos e financeiros para a estruturação do Centro de Zoonoses	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Implantação de Protocolo Clínico e de testagem para o enfrentamento do Coronavírus	100
	Estruturar vigilância em Saúde do Trabalhador com programas de cuidado aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	90,00
	Intensificar ações de controle e prevenção do mosquito da dengue, realizando campanhas educativas e visitas domiciliares	100,00
	Notificar e investigar em tempo oportuno os casos de Coronavírus	100,00
	Qualificação dos agentes de endemias.	100,00
	Realizar investigação de obito	100,00
	Fortalecer as campanhas existentes e desenvolver estratégias para diminuição dos casos de DSTs.	100,00
	Equipar e qualificar os profissionais das salas de imunizações.	90,00
306 - Alimentação e Nutrição	Programar ações direcionadas a alimentação saudável, Orientar e Capacitar as famílias sobre Nutrição.	80,00

	Orientar, Capacitar e Promover ações de alimentação saudável para crianças e gestantes com sobre peso nas Unidades de Saúde.	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	**Natureza da Despesa**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	15.727.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.727.000,00
	Capital	450.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	450.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	2.975.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.975.000,00
	Capital	445.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	445.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500.000,00
	Capital	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	600.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	600.000,00
	Capital	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	300.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	198.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	198.000,00
	Capital	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	95.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	95.000,00
	Capital	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.000,00
	Capital	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Com o enfrentamento da pandemia, o município ampliou a equipe para melhor atender os munícipes, assim como a estrutura das unidades e todo o material necessário para cobrir as necessidades exigidas pelo protocolo de segurança. Além de se preocupar em manter as metas da programação anual, consequentemente foi necessário adaptar várias ações devido a pandemia, traçando um plano de trabalho, o qual gestor e equipe de saúde, juntos enfrentaram essa situação de calamidade pública.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	6	-	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	85,00	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	0,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,45	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,25	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	21,00	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	17,00	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	-	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	75,00	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	12	-	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	-	0	Percentual

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

O Município de Chapadão do Céu desenvolveu no ano de 2020 ações resolutivas para melhorar a saúde dos munícipes. Dessa forma considerando os indicadores de Pactuação e a causalidade do enfrentamento da COVID-19, observamos que o município manteve na medida do possível as metas traçadas, se preocupando unicamente com a saúde de qualidade dos munícipes dentro dos protocolos fornecidos pelo Ministério da Saúde. Seguiu os decretos e os estudos científicos disponibilizados pelo Organização Mundial de Saúde juntamente com o Ministério da Saúde, fazendo o melhor, conforme observados nos índices apresentado no Relatório.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		**Recursos Ordinários - Fonte Livre**	**Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde**	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal**	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**	**Transferências de Convênios destinadas à Saúde**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde**	**Royalties do Petróleo destinados à Saúde**	**Outros Recursos Destinados à Saúde**	**TOTAL**
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	247.497,69	327.588,25	55.683,46	0,00	0,00	0,00	0,00	630.769,40
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	14.279.622,84	3.078.645,21	312.982,15	95.245,96	0,00	0,00	0,00	17.766.496,16
	Capital	0,00	287.723,20	18.224,20	1.650,00	569.397,46	0,00	0,00	0,00	876.994,86
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	12.859,47	99.710,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.570,40
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	6.067,44	267.265,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.333,10
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	14.834.240,64	3.791.434,25	370.315,61	664.643,42	0,00	0,00	0,00	19.660.633,92
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde										

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		**Transmissão Única**
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,46 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	76,58 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,24 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	87,37 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,98 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	66,70 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.961,95
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	26,27 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,10 %

2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	38,74 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,83 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	20,05 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,35 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	15.699.250,00	15.699.250,00	11.126.789,09	70,87
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.200.000,00	2.200.000,00	2.397.809,09	108,99
IPTU	1.700.000,00	1.700.000,00	2.274.372,14	133,79
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	500.000,00	500.000,00	123.436,95	24,69
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.799.250,00	2.799.250,00	1.759.687,84	62,86
ITBI	2.499.250,00	2.499.250,00	1.747.328,91	69,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	300.000,00	300.000,00	12.358,93	4,12
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.900.000,00	6.900.000,00	5.395.560,68	78,20
ISS	6.500.000,00	6.500.000,00	5.181.790,90	79,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	400.000,00	400.000,00	213.769,78	53,44
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.800.000,00	3.800.000,00	1.573.731,48	41,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	53.445.000,00	53.445.000,00	53.606.236,92	100,30
Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	7.745.840,30	57,38
Cota-Parte ITR	3.300.000,00	3.300.000,00	5.134.522,19	155,59
Cota-Parte do IPVA	4.200.000,00	4.200.000,00	1.988.530,43	47,35
Cota-Parte do ICMS	32.000.000,00	32.000.000,00	38.468.360,54	120,21
Cota-Parte do IPI - Exportação	360.000,00	360.000,00	268.983,46	74,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	69.144.250,00	69.144.250,00	64.733.026,01	93,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	510.000,00	400.524,00	247.497,69	61,79	247.497,69	61,79	247.497,69	61,79	0,00
Despesas Correntes	435.000,00	400.524,00	247.497,69	61,79	247.497,69	61,79	247.497,69	61,79	0,00
Despesas de Capital	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	16.410.000,00	19.574.160,02	14.853.828,10	75,88	14.567.346,04	74,42	14.525.230,56	74,21	286.482,06
Despesas Correntes	15.990.000,00	18.999.954,76	14.279.622,84	75,16	14.279.622,84	75,16	14.237.507,36	74,93	0,00
Despesas de Capital	420.000,00	574.205,26	574.205,26	100,00	287.723,20	50,11	287.723,20	50,11	286.482,06
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	123.000,00	39.482,15	12.859,47	32,57	12.859,47	32,57	12.859,47	32,57	0,00
Despesas Correntes	118.000,00	39.482,15	12.859,47	32,57	12.859,47	32,57	12.859,47	32,57	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	205.000,00	15.977,69	6.067,44	37,97	6.067,44	37,97	6.067,44	37,97	0,00
Despesas Correntes	205.000,00	15.977,69	6.067,44	37,97	6.067,44	37,97	6.067,44	37,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	22.000,00	470,00	470,00	100,00	470,00	100,00	470,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	470,00	470,00	100,00	470,00	100,00	470,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	17.270.000,00	20.030.613,86	15.120.722,70	75,49	14.834.240,64	74,06	14.792.125,16	73,85	286.482,06

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.120.722,70	14.834.240,64	14.792.125,16
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.120.722,70	14.834.240,64	14.792.125,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.709.953,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.410.768,80	5.124.286,74	5.082.171,26
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,35	22,91	22,85

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	9.709.953,90	15.120.722,70	5.410.768,80	328.597,54	0,00	0,00	0,00	328.597,54	0,00	5.410.768,80
Empenhos de 2019	9.260.543,65	14.076.298,23	4.815.754,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.815.754,58
Empenhos de 2018	8.092.047,18	13.679.792,55	5.587.745,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.587.745,37
Empenhos de 2017	7.948.401,12	12.661.105,63	4.712.704,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.712.704,51
Empenhos de 2016	7.777.861,46	10.923.634,01	3.145.772,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.145.772,55
Empenhos de 2015	6.648.913,66	9.248.834,59	2.599.920,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.599.920,93
Empenhos de 2014	6.106.706,81	8.478.579,70	2.371.872,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.371.872,89
Empenhos de 2013	5.444.604,01	8.284.431,22	2.839.827,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.839.827,21

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) [1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.950.000,00	3.950.000,00	3.953.125,53	100,08
Provenientes da União	3.550.000,00	3.550.000,00	3.494.325,70	98,43
Provenientes dos Estados	400.000,00	400.000,00	458.799,83	114,70
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	130.000,00	130.000,00	44.845,04	34,50
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.080.000,00	4.080.000,00	3.997.970,57	97,99

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	780.000,00	869.559,00	383.271,71	44,08	383.271,71	44,08	383.271,71	44,08	0,00
Despesas Correntes	550.000,00	768.600,00	383.271,71	49,87	383.271,71	49,87	383.271,71	49,87	0,00
Despesas de Capital	230.000,00	100.959,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.200.000,00	5.532.233,94	4.076.144,98	73,68	4.076.144,98	73,68	4.058.742,38	73,37	0,00
Despesas Correntes	2.330.000,00	4.384.789,74	3.486.873,32	79,52	3.486.873,32	79,52	3.469.470,72	79,13	0,00
Despesas de Capital	870.000,00	1.147.444,20	589.271,66	51,36	589.271,66	51,36	589.271,66	51,36	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	85.000,00	104.025,44	99.710,93	95,85	99.710,93	95,85	99.710,93	95,85	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	104.025,44	99.710,93	95,85	99.710,93	95,85	99.710,93	95,85	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	215.000,00	270.306,36	267.265,66	98,88	267.265,66	98,88	267.265,66	98,88	0,00
Despesas Correntes	215.000,00	270.306,36	267.265,66	98,88	267.265,66	98,88	267.265,66	98,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.280.000,00	6.776.124,74	4.826.393,28	71,23	4.826.393,28	71,23	4.808.990,68	70,97	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.290.000,00	1.270.083,00	630.769,40	49,66	630.769,40	49,66	630.769,40	49,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	19.610.000,00	25.106.393,96	18.929.973,08	75,40	18.643.491,02	74,26	18.583.972,94	74,02	286.482,06
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	208.000,00	143.507,59	112.570,40	78,44	112.570,40	78,44	112.570,40	78,44	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	420.000,00	286.284,05	273.333,10	95,48	273.333,10	95,48	273.333,10	95,48	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	22.000,00	470,00	470,00	100,00	470,00	100,00	470,00	100,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	21.550.000,00	26.806.738,60	19.947.115,98	74,41	19.660.633,92	73,34	19.601.115,84	73,12	286.482,06
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	4.080.000,00	6.576.124,74	4.826.393,28	73,39	4.826.393,28	73,39	4.808.990,68	73,13	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	17.470.000,00	20.230.613,86	15.120.722,70	74,74	14.834.240,64	73,33	14.792.125,16	73,12	286.482,06

FONTE: SIOPS, Goiás07/02/21 18:46:53
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	10425	0
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	199971	199971
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	56000	56000
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	1213406.37	1213406.3
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	309.52	309.52
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1275189.48	1275189.4
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	20840.63	20840.63
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	200000	200000
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	351584.1	351584.1
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	59985.24	59985.24
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13516.8	13516.8
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	106385.59	106385.59
	10422502120YM - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE PROMOCA - NACIONAL	15000	15000

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	**Valor do Recurso**
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.223.831,37
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**1.223.831,37**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	942.223,75	942.223,75	942.223,75
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	83,34	83,34	83,34
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**942.307,09**	**942.307,09**	**942.307,09**

Gerado em 30/03/2021 18:38:39

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	**Valor do Recurso**
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	444.152,35	444.152,35	444.152,35
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**444.152,35**	**444.152,35**	**444.152,35**

Gerado em 30/03/2021 18:38:39

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	**Valor do Recurso**
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	126.375,65	126.375,65	126.375,65
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**126.375,65**	**126.375,65**	**126.375,65**

Gerado em 30/03/2021 18:38:41

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os recursos de investimento no valor de R$10.425,00 foram programados para a efetivação do processo de aquisição no ano de 2021, uma vez, que a proximidade da data do crédito em conta do Fundo Municipal de Saúde com o encerramento da gestão dificultou a viabilização dos procedimentos administrativos.

Os valores utilizados para investimento COVID e demais ações de saúde foram alocados conforme Programação Anual e Plano de Contingência

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O município não realizou auditoria interna e não foi submetido a processo de auditoria externa.

11. Análises e Considerações Gerais

O Município de Chapadão do Céu, através da Secretaria Municipal de Saúde mantem os investimentos em saúde acima do piso constitucional definido (15%).

Faz-se importante ressaltar que os gastos com a COVID-19 não tiveram dotação específica criada, no entanto os valores descritos nesse relatório (advindos da União) assim como a contrapartida Municipal foram devidamente alocadas nas ações de enfrentamento.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Realização do processo administrativo para utilização do recurso destinado a Reorganização e adequação dos ambientes voltados a assistência odontológica na Atenção Primária

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretário(a) de Saúde
CHAPADÃO DO CÉU/GO, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

  O Conselho Municipal de Saúde aprovou com unanimidade.

Introdução

- Considerações:

  O Conselho Municipal de Saúde aprovou com unanimidade.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

  O Conselho Municipal de Saúde aprovou com unanimidade.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

  O Conselho Municipal de Saúde aprovou com unanimidade.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

  O Conselho Municipal de Saúde aprovou com unanimidade.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

  O Conselho Municipal de Saúde aprovou com unanimidade.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

  O Conselho Municipal de Saúde aprovou com unanimidade.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

  O Conselho Municipal de Saúde aprovou com unanimidade.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

  O Conselho Municipal de Saúde aprovou com unanimidade.

Auditorias

- Considerações:

  O Conselho Municipal de Saúde aprovou com unanimidade.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

  O Conselho Municipal de Saúde aprovou com unanimidade.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

  O Conselho Municipal de Saúde aprovou com unanimidade.

Data do parecer: 14/04/2021

Status do Parecer: Aprovado

CHAPADÃO DO CÉU/GO, 14 de Abril de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Chapadão Do Céu